



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

MOÇÃO Nº 04, DE 2025

Requeiro, nos termos do artigo 124, inciso XI, § 4º, combinado com o inciso I do art. 148, ambos do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa Legislativa votos de CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS ao senhor OSVALDO JORDÃO SOARES, pelos relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de Magda.

Requeiro, ainda, que desta manifestação se dê ciência ao homenageado.

JUSTIFICATIVA

O senhor Osvaldo Jordão Soares ingressou no serviço público municipal assumindo o cargo de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Magda, cargo que exerceu com elevada responsabilidade e dedicação.

Foi peça fundamental para organização e estruturação administrativa desta Casa, estabelecendo procedimentos e rotinas que contribuíram para o funcionamento regular dos trabalhos legislativos.

Sua trajetória profissional foi marcada pela isenção e imparcialidade, tratando todos os Vereadores com igual respeito e consideração, sem distinção política ou partidária.

Deixou os quadros do Poder Legislativo no ano de 1973, em razão de sua aprovação em concurso público da Caixa Estadual, o que representou uma nova etapa em sua carreira profissional, deixando um legado histórico de dedicação e contribuição para a administração pública local.

A presente homenagem expressa o reconhecimento desta Casa Legislativa ao empenho, à competência e ao zelo do servidor, que sempre atuou com profissionalismo, buscando atender com qualidade e equidade às demandas da população e do Poder Legislativo.

Assim, a Câmara Municipal de Magda manifesta publicamente seu profundo respeito, apreço e gratidão ao senhor Osvaldo Jordão Soares, parabenizando-o pela relevante contribuição ao serviço público e à comunidade magdense.

Câmara Municipal de Magda, em 07/08/2025.

Pr. IVANO DE ALMEIDA
Vereador

